

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Genética**

Edital de Seleção 2016/ 1º semestre - Mestrado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 07/12/2015 a 05/02/2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO.

As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição, exclusivamente na página web do Programa e entrega desse formulário, devidamente assinado pelo candidato, e da documentação completa solicitada no item II deste Edital, **(a)** pessoalmente, na Secretaria do Programa, situada no 3º andar do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG (Campus Pampulha), bloco L3, Sala 317, **de 9:00as 11:30horas e de 13:30 as 15:30 horas, exceto em feriados e recessos acadêmicos** **(b)** enviadas por Correio, na modalidade SEDEX com aviso de recebimento, ou **(c)** por currier internacional para candidatos residentes no exterior. **A data limite de postagem de inscrição por Sedex e currier internacional é 05/02/2016**, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Genética (Seleção de Mestrado), Instituto de Ciências Biológicas, Bloco L3/ 317, Universidade Federal de Minas Gerais, Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG Pampulha, CEP: 31 270-901 - Belo Horizonte, Minas Gerais.

Informações complementares poderão ser obtidas na página web do Programa: www.pggenetica.icb.ufmg.br ou na Secretaria do curso, pelo telefone (31) 3409-2570 ou email: pg-gen@icb.ufmg.br.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oitocentavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos informados no **Anexo** deste Edital. Serão isentos dessa taxa os candidatos cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br, ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caran, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 - 8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **10 (dez) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Após o preenchimento do formulário de inscrição, exclusivamente na página web do Programa, o candidato deverá entregar na

Secretaria do Programa, ou enviar por Sedex, ou currier internacional, os seguintes documentos:

- a)** comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- b)** formulário de inscrição, devidamente preenchido, com uma fotografia (3x4) recente devidamente colada no formulário.
- c)** uma(1) cópia do diploma do curso de graduação, ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d)** histórico escolar do curso de graduação;
- e)** currículo completo, no modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), impresso, com comprovantes das informações do *curriculum*. O *curriculum* e a documentação comprobatória deverão estar encadernados e conter um índice que facilite associar a informação do *curriculum* com a da documentação correspondente;
- f)** uma (1) cópia da prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral: certificado de reservista ou outro documento e certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser brasileiro. Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- g)** uma (1) cópia da certidão de nascimento ou de casamento, da carteira de identidade, CPF, e comprovante de endereço, ou passaporte, se candidato estrangeiro;
- h)** uma carta de recomendação, confidencial, lacrada em envelope, de pessoa idônea que conheça profissionalmente o candidato, de acordo com o modelo disponível na Secretaria do Programa e também disponível na página web do Programa.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Após a análise da documentação apresentada (itens de **a** até **h**), a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na Secretaria do curso **até o dia 11/02/2016**. Somente serão homologados os pedidos de inscrição com a documentação completa e realizados dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Após a inscrição o candidato receberá um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de suas provas escritas.

III – Da Banca Examinadora da Seleção. A Banca Examinadora será indicada pelo Colegiado do Curso e será composta por, no mínimo, três (3) professores, os quais, durante a correção das provas escritas, não terão acesso à identidade dos candidatos. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será realizada no período de **15a 19/02/2016**, em data, horário e local a serem definidos e divulgados, até o dia 11/02/2016, na página web www.pggenetica.icb.ufmg.br e constará de quatro etapas.

Caberá recurso contra os resultados das etapas 1, 2 e 3 do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da etapa 4 será divulgado juntamente com o resultado final. Recursos, parcial e final, devem ser dirigidos à Secretaria do Colegiado do Programa, no endereço informado no início deste Edital. Durante o período de recurso o candidato poderá ter acesso a suas respectivas avaliações.

1) prova escrita de língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório. Esta prova consiste na interpretação escrita de texto de literatura científica em inglês, com permissão do uso de dicionário próprio e impresso. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG e será aplicada **no dia 15/2/2016**. Exige-se aproveitamento mínimo de 60% nesta etapa para participação na segunda etapa da seleção. A nota obtida na prova de língua não entrará no cálculo da média final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no mestrado. O resultado desta prova será divulgado na Secretaria ou na Página web do Programa no dia seguinte ao da sua realização, até as 14:00 horas. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

2) prova escrita de conhecimento de Genética, em nível de graduação, baseada em programa disponível na Secretaria e na página web do Curso. A bibliografia recomendada é a seguinte: GRIFFITHS, J.F., Susan R. Wessler, Richard C. Lewontin, Sean B. Carroll. *Introdução à Genética*, 9ª edição. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara-Koogan, 2008, ou, Pierce, B.A. *Genética um enfoque conceitual*. Esta prova tem caráter eliminatório e classificatório, exigindo-se aproveitamento mínimo de 60% para aprovação. Esta prova será realizada em data a ser posteriormente divulgada pela Secretaria do Curso e o resultado desta etapa será divulgado até as 14:00 horas do dia seguinte ao da sua realização, na Secretaria ou na página web do Curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

3) análise do *curriculum vitae*, de caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa serão avaliados: a produção acadêmica (artigos, capítulo de livro e resumos) (35%), estágios e experiência profissional (35%), cursos extracurriculares (10%), participações em eventos (10%), bolsas obtidas (5%) prêmios e distinções universitárias (5%). Para ser aprovado o candidato deverá obter, pelo menos, 60% dos pontos. O resultado desta etapa será divulgado **no dia 18/02/2016**, na Secretaria ou na página web do Curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a entrevista.

4) entrevista, de caráter exclusivamente classificatório. Será atribuída a esta etapa nota em escala de 0 a 100 e serão avaliadas a capacidade de raciocínio (50%), a expressão oral de ideias (30%), a capacidade de síntese (20%).

V – Do Resultado Final. A nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita de conhecimento em Genética, na análise de *curriculum vitae* e na entrevista. Para o cômputo da nota média final, a prova de conhecimento de Genética, a entrevista e a análise do currículo terão pesos dois (2), um (1) e um (1), respectivamente. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, com a indicação do resultado: **“reprovado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “aprovado e classificado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos “aprovados e classificados”, por ordem decrescente da nota final, observado o número de vagas disponibilizado neste Edital. Para desempate, serão utilizadas as notas obtidas nas provas de conhecimentos em Genética. Persistindo o empate será considerada a nota da análise do *curriculum vitae* apresentado. O resultado final será divulgado na Secretaria do Programa, **até as 17 horas do dia 22/02/2015**. O resultado final será divulgado com a indicação do resultado: “reprovado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “aprovado e classificado”. O resultado final será afixado na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Genética ou na página web do Programa. Unicamente os alunos aprovados e classificados até o limite de vagas previsto neste Edital poderão fazer registro e matrícula.

O prazo para interposição de recursos é de 10 dias após a divulgação do resultado final. Dentro desse prazo, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações para simples consulta e/ou para a interposição de recursos ao Colegiado do Programa contra os resultados do processo seletivo.

Até 30 (trinta) dias após o prazo para o recurso final, os candidatos reprovados, os aprovados, mas não classificados e os que não tiveram sua inscrição homologada deverão apanhar os seus documentos na Secretaria do Curso. Após esse prazo, a documentação não procurada será incinerada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 24 a 25/02/2016** seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 26/02/2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 25/02/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa **até o dia 25/02/2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2015. Profa. Ana Lúcia Brunialti Godard - Coordenadora do Programa.

Anexo

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153291 (Instituto de Ciências Biológicas / UFMG)
O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Gestão: 15229 (Universidade Federal de Minas Gerais)

Código do recolhimento: 28883-7 (Taxa de Inscrição em Concurso Público)
A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF do candidato

NOME DO CONTRIBUINTE

Valor principal: R\$ 118,98

Valor total: R\$ 118,98

- No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
- Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil